

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE, REFRENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

### JUSTIFICATIVA

O Programa de Alimentação Escolar - PNAE, desenvolvida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tem como objetivo suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, promovendo, conseqüentemente, os bons hábitos alimentares. Dessa forma, o PNAE contribui o crescimento e o desenvolvimento das crianças e para redução dos índices de evasão escolar, além de fomentar a economia local e possibilidade de efetivo controle social.

Para que esse objetivo seja alcançado na sua plenitude, faz-se necessário o estabelecimento de medida destinadas à otimização do pleno fornecimento da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal Pública Municipal de Capistrano, bem como ao cumprimento do que determina a legislação que rege o PNAE.

Uma dessas medidas é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis a fim de garantir o fornecimento da alimentação escolar aos alunos atendidos pela rede pública de ensino composta de: Creches, Ensino Infantil, Pré-escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e demais programas, atendendo o que recomenda a Resolução/FNDE/CD/Nº 26 de 17 de Junho de 2013.

A Fim de oferecer uma refeição de qualidade, o cardápio de alimentação escolar do município de Capistrano é elaborado por uma equipe de nutricionistas, levando em conta hábitos alimentares próprios da região, bem como a qualidade de calorias necessárias, conforme cardápio em anexo.

Diante do exposto, é necessário que se proceda novo procedimento licitatório a fim de viabilizar a aquisição de alimentos que compõem o cardápio da alimentação da Rede Pública de Ensino do município de Capistrano.

### OBJETIVO

Elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando à formação de futura contratação, para atender as necessidades dos Programas desenvolvidos pela Secretaria da Educação Básica.

Proporcionar à clientela do serviço público de educação a oferta da refeição necessária à permanência do aluno na sala de aula no turno de ensino, de forma a mantê-lo na escola neste período.

Promover uma refeição de qualidade atendendo aos princípios legais regedores da matéria.

Utilizar adequadamente os recursos destinados à efetivação dos mecanismos de promoção da educação em nosso município.

Ressaltamos que a formulação dos quantitativos constantes neste Termo é para abranger a demanda do exercício de 2017.

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e que este Termo fora elaborado, para que o procedimento legal seja efetuado a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam a contratação de empresa para a aquisição do presente termo.

## DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS POR PROGRAMA E DOS PREÇOS MÉDIOS

### ➤ POR PROGRAMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE POR PROGRAMAS						QUANT TOTAL
		UNID	PNAC	PNAP	PANF	EJA	MAIS EDUC	
1	Achocolatado em pó: em pó, instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outros componentes que especificam o produto. Acondicionado em embalagem plástica ou folhas de flandres, íntegra, resistentes e fechadas hermeticamente em embalagens de 1 Kg de peso líquido, contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação, número do lote, registro e data de validade e que atenda todas as especificações técnicas. Data de validade e fabricação mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 kg e fardo fechado com 10 pacotes.	KG	124	164	463	182	101	1.034
2	Açúcar: Obtido da cana de açúcar tipo cristal superior, c/ aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, ausência de características que não sejam próprias do produto. Qualidade: c/ teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Validade mínima de 06 meses, a contar a partir da data entrega, de acordo com a NTA-52/53 (Dec.12.486 de 20/10/78); Registro no Ministério da Agricultura. Pacotes de 01 kg e fardos fechados com 30 pacotes.	KG	759	1004	3084	760	672	6.279
3	Arroz Tipo 1: Apresentação do Alimento: ausência de sujidades, parasitoses ou larvas, sem cheiro ou qualquer outra característica não específica do produto; Classificação: classe longo fino, tipo 1, beneficiado, polido. Embalagem: sacos plásticos atóxico, transparente; Peso: 1 kg, acondicionados em fardos com 30 pacotes, lacrado; Teor de Umidade: não superior a 13 %. Complemento: Registro no Ministério da Agricultura. Validade do produto por até 06 meses a contar da data de entrega. Quando da amostra, deverá ser apresentado respectivo certificado de classificação vegetal.	KG	662	876	4420	--	963	6.921

4	Biscoito Doce Tipo Maisena: obtido por amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, leite, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. Embalagem primária adequada de 400 g, embalagem secundária de papelão resistente, contendo de 08 a 12 Kg, com validade mínima de 06 meses, à partir da data da entrega.	KG	552	730	2056	851	448	4.637
5	Biscoito salgado: tipo cream cracker, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco. Embalados em pacotes de 400 gramas (3x1), acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas, validade de no mínimo 06 meses.	KG	552	730	2056	851	448	4.637
6	Carne Moída Bovina Congelada. Obtida da moagem de músculo bovino seguidos do imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a Legislação Vigente (Instrução Normativa Nº 83 Anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF. Rotulagem Obrigatória (RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 de 13/05/04 E IN Nº 83 Anexo II de 21/11/03, LEI Nº10. 674). Embalagem Primária: polietileno atóxico com 500g do produto. Embalagem Secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. Deverão ser entregues em carros refrigerados ou isotérmicos que mantenham a temperatura de transporte em torno de 04 a 12 °C. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.	KG	662	876	2776	--	605	4.919
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - de 1ª qualidade, embalado a vácuo, acondicionado em embalagem (tipo tijolinho) de 500g, classificação oficial brasileira (tipo 8cob), com o máximo de 15% de grãos PVA (Pretos, verdes e ardidos). Ponto de torra, médio, moagem média fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.	KG	--	--	--	122	--	122
8	CHARQUE BOVINO: Pacote 500g preparado com carne bovina de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O	KG	166	219	925	--	202	1.512

	produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias à partir da data da entrega.							
9	Colorau: produto obtido a partir de urucum, sem adição de sal, pacotes de 100g, inviolado e livre de impurezas. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega do produto.	KG	61	80	298	--	65	504
10	Farinha de milho: Pré-cozida, para cuscuz, umidade inferior a 14%, embalada em sacos plásticos de 500g, inviolados e sem mistura. Registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KG	662	876	2159	547	470	4.714
11	Farinha Láctea - cereal para preparo de mingau em embalagem de polipropileno impresso de 400 g. Porção 30 g ( 04 colheres de sopa rasas), fornece aproximadamente 123 kcal. Mistura rica em vitaminas do complexo B, também deve possuir vitamina A e sais minerais (sódio, cálcio, ferro), validade superior a 06 meses na entrega.	KG	83	110	925	--	202	1.320
12	FEIJÃO CLASSE BRANCO, GRUPO II, MACASSAR, TIPO I - embalagem primária em pacotes de 1000g, livres de impurezas ou insetos que tornem impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Quando da amostra, deverá ser apresentado respectivo certificado de classificação vegetal.	KG	331	438	2056	--	448	3.273
13	Frango Tipo Granja: carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem deverá conter data de validade e identificação do fornecedor.	KG	1132	1497	7196	--	1568	11.393
14	Leite de vaca integral em pó: Leite Integral em Pó, mínimo de 26% de gorduras, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem aluminizada, resistente, limpa e isenta de ferrugens, insetos e impurezas. Deve conter na parte externa todas as informações do produto tais como lote, fabricação, validade mínima de 06 meses a contar da data de fabricação, origem do produto e todas as informações nutricionais, cor e cheiro específicos, de fácil diluição e sem adição de açúcar. Pacotes de 200g e acoplados em caixas ou fardos de 10 Kg. Registrado no Ministério da Agricultura.	KG	690	913	3084	1064	672	6.423
15	MACARRÃO - TIPO SPAGUETE - massa de sêmola de trigo, pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote de plástico transparente e resistente ao manuseio com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g, acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes. Livre de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KG	856	1132	4626	--	1008	7.622
16	MINGAU DE AVEIA COM BANANA - Mistura para preparo de mingau sabor aveia com banana, rica em vitaminas, ferro, zinco. Ingredientes açúcar, leite integral, aveia em flocos, aromatizante idêntico ao natural de coco. Informação nutricional: porção de 24 g oferece	KG	331	438	1482	--	269	2.520

	aproximadamente 100 kcal. Rendimento: para cada quilo 42 porções de 120 g, da sobremesa pronta para o consumo. Validade mínima de 06 meses na entrega. Embalagem primária de poliéster mais polipropileno, pigmentado branco, resistente termossoldável com 01 kg e secundária de caixa de papelão reforçada com 10 kg do produto.							
17	ÓLEO DE SOJA REFINADO - produto deve seguir a legislação vigente (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Data de fabricação ou validade expressa na embalagem. No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC Nº. 270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. Validade mínima de 120 dias quando da entrega do produto. Quando da amostra, deverá ser apresentado respectivo Certificado de Classificação Vegetal.	Garrafa	135	178	685	70	149	1.217
18	OVOS - Características Técnicas: ovos de galinha "Tipo Grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixa de papelão, com registro no Ministério de Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Dúzia	230	304	1713	1013	373	3.633
19	Pão Tipo Hot Dog - (Unidade de 50g). Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 15 dias. Deve constar o fornecedor.	Pacote	828	1095	3084	--	672	5.679
20	PÓ PARA O PREPARO DE CURAU DE MILHO: Enriquecido com vitaminas e minerais, ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, coco seco ralado, aromas naturais e corantes, desde que permitidos e que não alterem as características do produto. Sem gordura trans e glúten. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem metalizada atóxica, hermeticamente selada, com peso de 02 Kg cada. Deverá apresentar externamente data de validade, fabricação e lote. Validade: no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06 meses de validade.	KG	331	438	1850	--	403	3.022
21	Proteína Texturizada de Soja: Características Técnicas - Deve ser obtida de grãos de soja limpos e submetidos a processos tecnológicos adequados, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	110	146	411	--	90	757
22	Sal refinado: iodado, embalagem primária em pacotes de 1 kg e lotes fechados de 30 kg e sem impurezas. Registro no Ministério da Saúde e	KG	100	150	450	70	74	844

	constituído de acordo com o decreto 75.697/75 - MS. Prazo mínimo de validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.							
23	TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta, embalagem de 300gr contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Prazo mínimo de validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	121	161	596	--	130	1.008

➤ **DOS PREÇOS MÉDIOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó: em pó, instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outros componentes que especificam o produto. Acondicionado em embalagem plástica ou folhas de flandres, íntegra, resistentes e fechadas hermeticamente em embalagens de 1 Kg de peso líquido, contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação, número do lote, registro e data de validade e que atenda todas as especificações técnicas. Data de validade e fabricação mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 kg e fardo fechado com 10 pacotes.	KG	1.034	R\$ 12,02	R\$ 12.428,68
2	Açúcar: Obtido da cana de açúcar tipo cristal superior, c/ aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, ausência de características que não sejam próprias do produto. Qualidade: c/ teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Validade mínima de 06 meses, a contar a partir da data entrega, de acordo com a NTA-52/53 (Dec.12.486 de 20/10/78); Registro no Ministério da Agricultura. Pacotes de 01 kg e fardos fechados com 30 pacotes.	KG	6.279	R\$ 3,24	R\$ 20.343,96
3	Arroz Tipo 1: Apresentação do Alimento: ausência de sujidades, parasitoses ou larvas, sem cheiro ou qualquer outra característica não específica do produto; Classificação: classe longo fino, tipo 1, beneficiado, polido. Embalagem: sacos plásticos atóxico, transparente; Peso: 1 kg, acondicionados em fardos com 30 pacotes, lacrado; Teor de Umidade: não superior a 13 %. Complemento: Registro no Ministério da Agricultura. Validade do produto por até 06 meses a contar da data de entrega. Quando da amostra, deverá ser apresentado respectivo certificado de classificação	KG	6.921	R\$ 3,36	R\$ 23.254,56

	vegetal.				
4	Biscoito Doce Tipo Maisena: obtido por amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, leite, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. Embalagem primária adequada de 400 g, embalagem secundária de papelão resistente, contendo de 08 a 12 Kg, com validade mínima de 06 meses, à partir da data da entrega.	KG	4.637	R\$ 10,04	R\$ 46.555,48
5	Biscoito salgado: tipo cream cracker, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco. Embalados em pacotes de 400 gramas (3x1), acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas, validade de no mínimo 06 meses.	KG	4.637	R\$ 8,65	R\$ 40.110,05
6	Carne Moída Bovina Congelada. Obtida da moagem de músculo bovino seguidos do imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a Legislação Vigente (Instrução Normativa Nº 83 Anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF. Rotulagem Obrigatória (RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 de 13/05/04 E IN Nº 83 Anexo II de 21/11/03, LEI Nº10. 674). Embalagem Primária: polietileno atóxico com 500g do produto. Embalagem Secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. Deverão ser entregues em carros refrigerados ou isotérmicos que mantenham a temperatura de transporte em torno de 04 a 12 °C. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.	KG	4.919	R\$ 9,89	R\$ 48.648,91
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - de 1ª qualidade, embalado a vácuo, acondicionado em embalagem (tipo tijolinho) de 500g, classificação oficial brasileira (tipo 8cob), com o máximo de 15% de grãos PVA (Pretos, verdes e ardidos). Ponto de torra, médio, moagem média fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.	KG	122	R\$ 14,46	R\$ 1.764,12
8	CHARQUE BOVINO: Pacote 500g preparado com carne bovina de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo em sacos plásticos	KG	1.512	R\$ 21,33	R\$ 32.250,96

	transparentes e atóxicos, limpos, não violados e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias à partir da data da entrega.				
9	Colorau: produto obtido a partir de urucum, sem adição de sal, pacotes de 100g, inviolado e livre de impurezas. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega do produto.	KG	504	R\$ 8,99	R\$ 4.530,96
10	Farinha de milho: Pré-cozida, para cuscuz, umidade inferior a 14%, embalada em sacos plásticos de 500g, inviolados e sem mistura. Registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KG	4.714	R\$ 3,08	R\$ 14.519,12
11	Farinha Láctea - cereal para preparo de mingau em embalagem de polipropileno impresso de 400 g. Porção 30 g ( 04 colheres de sopa rasas), fornece aproximadamente 123 kcal. Mistura rica em vitaminas do complexo B, também deve possuir vitamina A e sais minerais (sódio, cálcio, ferro), validade superior a 06 meses na entrega.	KG	1.320	R\$ 14,23	R\$ 18.783,60
12	FEIJÃO CLASSE BRANCO, GRUPO II, MACASSAR, TIPO I - embalagem primária em pacotes de 1000g, livres de impurezas ou insetos que tornem impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Quando da amostra, deverá ser apresentado respectivo certificado de classificação vegetal.	KG	3.273	R\$ 6,76	R\$ 22.125,48
13	Frango Tipo Granja: carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem deverá conter data de validade e identificação do fornecedor.	KG	11.393	R\$ 8,13	R\$ 92.625,09
14	Leite de vaca integral em pó: Leite Integral em Pó, mínimo de 26% de gorduras, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem aluminizada, resistente, limpa e isenta de ferrugens, insetos e impurezas. Deve conter na parte externa todas as informações do produto tais como lote, fabricação, validade mínima de 06 meses a contar da data de fabricação, origem do produto e todas as informações nutricionais, cor e cheiro específicos, de fácil diluição e sem adição de açúcar. Pacotes de 200g e acoplados em caixas ou fardos de 10 Kg. Registrado no Ministério da Agricultura.	KG	6.423	R\$ 21,60	R\$ 138.736,80
15	MACARRÃO - TIPO SPAGUETE - massa de sêmola de trigo, pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote de plástico transparente e resistente ao manuseio com identificação do produto, data de embalagem e	KG	7.622	R\$ 5,68	R\$ 43.292,96

	prazo de validade e peso líquido de 500g, acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes. Livre de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.				
16	MINGAU DE AVEIA COM BANANA - Mistura para preparo de mingau sabor aveia com banana, rica em vitaminas, ferro, zinco. Ingredientes açúcar, leite integral, aveia em flocos, aromatizante idêntico ao natural de coco. Informação nutricional: porção de 24 g oferece aproximadamente 100 kcal. Rendimento: para cada quilo 42 porções de 120 g, da sobremesa pronta para o consumo. Validade mínima de 06 meses na entrega. Embalagem primária de poliéster mais polipropileno, pigmentado branco, resistente termossoldável com 01 kg e secundária de caixa de papelão reforçada com 10 kg do produto.	KG	2.520	R\$ 18,68	R\$ 47.073,60
17	ÓLEO DE SOJA REFINADO - produto deve seguir a legislação vigente (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Data de fabricação ou validade expressa na embalagem. No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC Nº. 270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. Validade mínima de 120 dias quando da entrega do produto. Quando da amostra, deverá ser apresentado respectivo Certificado de Classificação Vegetal.	Garrafa	1.217	R\$ 5,17	R\$ 6.291,89
18	OVOS - Características Técnicas: ovos de galinha "Tipo Grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixa de papelão, com registro no Ministério de Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Dúzia	3.633	R\$ 10,55	R\$ 38.328,15
19	Pão Tipo Hot Dog - (Unidade de 50g). Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 15 dias. Deve constar o fornecedor.	Pacote	5.679	R\$ 4,19	R\$ 23.795,01
20	PÓ PARA O PREPARO DE CURAU DE MILHO: Enriquecido com vitaminas e minerais, ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, coco seco ralado, aromas naturais e corantes, desde que permitidos e que não alterem as características do produto. Sem gordura trans e glúten. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem metalizada atóxica, hermeticamente selada, com peso de 02 Kg cada. Deverá apresentar	KG	3.022	R\$ 13,05	R\$ 39.437,10

	externamente data de validade, fabricação e lote. Validade: no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06 meses de validade.				
21	Proteína Texturizada de Soja: Características Técnicas - Deve ser obtida de grãos de soja limpos e submetidos a processos tecnológicos adequados, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	757	R\$ 9,72	R\$ 7.358,04
22	Sal refinado: iodado, embalagem primária em pacotes de 1 kg e lotes fechados de 30 kg e sem impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75 - MS. Prazo mínimo de validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	844	R\$ 0,86	R\$ 725,84
23	TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta, embalagem de 300gr contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Prazo mínimo de validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	1.008	R\$ 14,02	R\$ 14.132,16

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 737.112,52 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

#### OBSERVAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Todos os produtos deverão vir com data de fabricação e validade legíveis inscritas em suas embalagens e deverão obedecer ao código de defesa do consumidor, sob pena de desclassificação e/ou devolução do produto.

O Licitante vencedor deverá estar ciente que os produtos serão submetidos a teste de aceitação junto aos alunos, durante todo o período do contrato. Caso haja necessidade, o fornecedor arcará com as despesas de análise do produto em laboratório e substituição da marca do produto,

#### DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

Os produtos deverão ser entregues no Depósito da Merenda Escolar da Secretaria de Educação Básica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, e em conformidade as condições constantes do termo de referência, Anexo I do edital, contados a partir da solicitação.

Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência das mercadorias entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso a mercadoria entregue esteja em

desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusada.

O pagamento será efetuado após o recebimento das mercadorias, devidamente atestados pelo Setor de Merenda Escolar e/ou pela Comissão Receptora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento das mercadorias, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

Os produtos entregues deverão ter prazo de validade constante por cada item, conforme descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo e na proposta vencedora do certame;

Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pela Gestora do Contrato.

Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Responsabiliza-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos entregues.

Observar a legislação em vigor no que diz respeito à rotulagem do produto, inclusive a nutricional.

Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.

Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

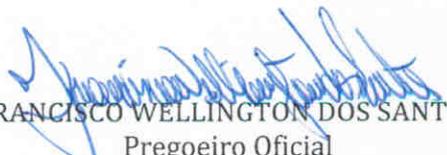
#### **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

  
FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, QUE ASSIM PARA O FIM  
QUE A SEGUIR DECLARAM:

A Prefeitura Municipal de Capistrano, através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Capistrano, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.063.589/0001-16, neste ato representada pela Secretária da Educação Básica, Sra. **ANTONILDA EZAQUIEL DE HOLANDA**, portador do CPF nº. 005.441.043-66, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) CPF nº. \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2017.03.09-01 PP**, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09-01 PP**, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), distribuídos de acordo com a planilha abaixo especificada, sujeito às incidências tributárias normais. **(INSERIR PLANILHA)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

4.1- O contrato terá um prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2017, a partir da data da assinatura, podendo ser aditado nos casos previstos no art. 57 e incisos da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

5.1 - As despesas decorrentes da contratação com a empresa vencedora correrão por conta das dotações orçamentárias nºs.: 04 01 12 306 0018 2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e 04 01 12 306 0018 2.029 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC / PNAP. Elemento de despesas nº.: **3.3.90.30.00** - Material de Consumo; Com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no orçamento Municipal de 2017.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1- Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a contratada se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, cabendo ao contratante, justificadamente, aceitar ou não, aplicando-se a TJLP- Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.3 - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO**

8.1- Os produtos deverão ser entregues no Depósito da Merenda Escolar da Secretaria de Educação Básica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, e em conformidade as condições constantes do termo de referência, Anexo I do edital, contados a partir da solicitação.

8.2- Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência das mercadorias entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso a mercadoria entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesma.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusada.

8.5- O pagamento será efetuado após o recebimento das mercadorias, devidamente atestados pelo Setor de Merenda Escolar e/ou pela Comissão Receptora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento das mercadorias, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

Parágrafo Único: os produtos entregues deverão ter prazo de validade constante por cada item, conforme descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

10.5 - Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, **encargos sociais, transporte e outras providências**, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

10.6 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7 - Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pela Gestora do Contrato.

10.8 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.

10.9 - **Responsabiliza-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos entregues.**

10.10 - Observar a legislação em vigor no que diz respeito à rotulagem do produto, inclusive a nutricional.

10.11 - Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.

10.12 - Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA REQUISITANTE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão; e, de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de CAPISTRANO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de CAPISTRANO, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

CAPISTRANO (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretaria \_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de CAPISTRANO  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09-01 PP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09-01 PP

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

#### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_  
declara, em atendimento ao previsto no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09-01 PP** que  
não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.09-01 PP

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

## ANEXO VII

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste Pregão Presencial nº 2017.03.09-01 PP.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó: em pó, instantâneo, obtido pela mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outros componentes que especificam o produto. Acondicionado em embalagem plástica ou folhas de flandres, integra, resistentes e fechadas hermeticamente em embalagens de 1 Kg de peso líquido, contendo todas as informações nutricionais, data de fabricação, número do lote, registro e data de validade e que atenda todas as especificações técnicas. Data de validade e fabricação mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 1 kg e fardo fechado com 10 pacotes.	KG	1.034			
2	Açúcar: Obtido da cana de açúcar tipo cristal superior, c/ aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, ausência de características que não sejam próprias do produto. Qualidade: c/ teor de sacarose mínimo de 99%, umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, acondicionamento em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente. Validade mínima de 06 meses, a contar a partir da data entrega, de acordo com a NTA-52/53 (Dec.12.486 de 20/10/78); Registro no Ministério da Agricultura. Pacotes de 01 kg e fardos fechados com 30 pacotes.	KG	6.279			
3	Arroz Tipo 1: Apresentação do Alimento: ausência de sujidades, parasitoses ou larvas, sem cheiro ou qualquer outra característica não especifica do produto; Classificação: classe longo fino, tipo 1, beneficiado, polido. Embalagem: sacos plásticos atóxico, transparente; Peso: 1 kg, acondicionados em fardos com 30 pacotes, lacrado; Teor de Umidade: não superior a 13 %. Complemento: Registro no Ministério da Agricultura. Validade do	KG	6.921			

	produto por até 06 meses a contar da data de entrega. Quando da amostra, deverá ser apresentado respectivo certificado de classificação vegetal.				
4	Biscoito Doce Tipo Maisena: obtido por amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, leite, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. Embalagem primária adequada de 400 g, embalagem secundária de papelão resistente, contendo de 08 a 12 Kg, com validade mínima de 06 meses, à partir da data da entrega.	KG	4.637		
5	Biscoito salgado: tipo cream cracker, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco. Embalados em pacotes de 400 gramas (3x1), acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas, validade de no mínimo 06 meses.	KG	4.637		
6	Carne Moída Bovina Congelada. Obtida da moagem de músculo bovino seguidos do imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a Legislação Vigente (Instrução Normativa Nº 83 Anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF. Rotulagem Obrigatória (RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 de 13/05/04 E IN Nº 83 Anexo II de 21/11/03, LEI Nº10. 674). Embalagem Primária: polietileno atóxico com 500g do produto. Embalagem Secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. Deverão ser entregues em carros refrigerados ou isotérmicos que mantenham a temperatura de transporte em torno de 04 a 12 °C. Data de validade mínima de 180 dias, contada a partir da data da entrega.	KG	4.919		
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - de 1ª qualidade, embalado a vácuo, acondicionado em embalagem (tipo tijolinho) de 500g, classificação oficial brasileira (tipo 8cob), com o máximo de 15% de grãos PVA (Pretos, verdes e ardidos). Ponto de torra, médio, moagem média fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.	KG	122		

8	CHARQUE BOVINO: Pacote 500g preparado com carne bovina de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias à partir da data da entrega.	KG	1.512			
9	Colorau: produto obtido a partir de urucum, sem adição de sal, pacotes de 100g, inviolado e livre de impurezas. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega do produto.	KG	504			
10	Farinha de milho: Pré-cozida, para cuscuz, umidade inferior a 14%, embalada em sacos plásticos de 500g, inviolados e sem mistura. Registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KG	4.714			
11	Farinha Láctea - cereal para preparo de mingau em embalagem de polipropileno impresso de 400 g. Porção 30 g ( 04 colheres de sopa rasas), fornece aproximadamente 123 kcal. Mistura rica em vitaminas do complexo B, também deve possuir vitamina A e sais minerais (sódio, cálcio, ferro), validade superior a 06 meses na entrega.	KG	1.320			
12	FEIJÃO CLASSE BRANCO, GRUPO II, MACASSAR, TIPO I - embalagem primária em pacotes de 1000g, livres de impurezas ou insetos que tornem impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Quando da amostra, deverá ser apresentado respectivo certificado de classificação vegetal.	KG	3.273			
13	Frango Tipo Granja: carne de frango congelada com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem deverá conter data de validade e identificação do fornecedor.	KG	11.393			
14	Leite de vaca integral em pó: Leite Integral em Pó, mínimo de 26% de gorduras, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem aluminizada, resistente, limpa e isenta de ferrugens, insetos e impurezas. Deve conter na parte externa todas as informações do produto tais como lote, fabricação, validade mínima de 06 meses a contar da data de fabricação, origem do produto e todas as informações nutricionais, cor e cheiro específicos, de fácil diluição e sem adição de açúcar. Pacotes de 200g e acoplados em caixas ou fardos de 10 Kg. Registrado no Ministério da Agricultura.	KG	6.423			

15	MACARRÃO - TIPO SPAGUETE - massa de sêmola de trigo, pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote de plástico transparente e resistente ao manuseio com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g, acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes. Livre de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KG	7.622		
16	MINGAU DE AVEIA COM BANANA - Mistura para preparo de mingau sabor aveia com banana, rica em vitaminas, ferro, zinco. Ingredientes açúcar, leite integral, aveia em flocos, aromatizante idêntico ao natural de coco. Informação nutricional: porção de 24 g oferece aproximadamente 100 kcal. Rendimento: para cada quilo 42 porções de 120 g, da sobremesa pronta para o consumo. Validade mínima de 06 meses na entrega. Embalagem primária de poliéster mais polipropileno, pigmentado branco, resistente termossoldável com 01 kg e secundária de caixa de papelão reforçada com 10 kg do produto.	KG	2.520		
17	ÓLEO DE SOJA REFINADO - produto deve seguir a legislação vigente (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Data de fabricação ou validade expressa na embalagem. No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC Nº. 270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. Validade mínima de 120 dias quando da entrega do produto. Quando da amostra, deverá ser apresentado respectivo Certificado de Classificação Vegetal.	Garrafa	1.217		
18	OVOS - Características Técnicas: ovos de galinha "Tipo Grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixa de papelão, com registro no Ministério de Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Dúzia	3.633		
19	Pão Tipo Hot Dog - (Unidade de 50g). Embalagem plástica contendo 10 unidades, devendo constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 15 dias. Deve constar o fornecedor.	Pacote	5.679		
20	PÓ PARA O PREPARO DE CURAU DE MILHO: Enriquecido com vitaminas e minerais, ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, coco seco ralado, aromas naturais e corantes, desde	KG	3.022		

	que permitidos e que não alterem as características do produto. Sem gordura trans e glúten. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor característicos. Embalagem metalizada atóxica, hermeticamente selada, com peso de 02 Kg cada. Deverá apresentar externamente data de validade, fabricação e lote. Validade: no momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 06 meses de validade.				
21	Proteína Texturizada de Soja: Características Técnicas - Deve ser obtida de grãos de soja limpos e submetidos a processos tecnológicos adequados, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 500g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	757		
22	Sal refinado: iodado, embalagem primária em pacotes de 1 kg e lotes fechados de 30 kg e sem impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75 - MS. Prazo mínimo de validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	844		
23	TEMPERO completo, tradicional, constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta, embalagem de 300gr contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes. Prazo mínimo de validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	1.008		

**PROPONENTE:**

**VALOR R\$:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ Nº:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

**DATA:**

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal, Carimbo da Empresa Licitante)

## ANEXO VIII - FICHA DE CREDENCIAMENTO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 2017.03.09-01 PP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

<b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE</b>			
<b>NOME DE FANTASIA:</b>			
<b>CNPJ:</b>			
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>			<b>Nº</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE/FAX:</b>			
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE:</b>			
<b>DADOS CREDENCIADO:</b>			
<b>RG Nº:</b>			
<b>CPF Nº:</b>			

**ANEXO IX (\*)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_\_, inscrita com o CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não tenho **nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza**, com a Prefeitura Municipal de Capistrano.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

**(\*)** A Declaração será para todos os sócios da empresa (SEPARADAMENTE), se for o caso.